



Número: **0037082-72.2016.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 7.535.393,19**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP (REQUERENTE)	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO) FRANCISCO DE MELO ANTUNES (ADVOGADO)
CHRYSTIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI (REQUERIDO)	SMILA CARVALHO CORREA DE MELO (ADVOGADO)
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO (AGU))	
ESTADO DE PERNAMBUCO (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))	
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS (CREDOR)	FERNANDA TORRES ARAUJO (ADVOGADO)
SV COMERCIAL DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - ME (CREDOR)	FLAVIO XAVIER DE CASTRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO (CREDOR)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16901363	23/01/2017 15:59	Petição	Petição
16901440	23/01/2017 15:59	LRF petição juntada segunda lista de credores adm judicial	Outros (Documento)
16901449	23/01/2017 15:59	LRF 2ª LISTA SINTÉTICA SERVOP CLASSE I	Outros (Documento)
16901467	23/01/2017 15:59	LRF 2ª LISTA SINTÉTICA SERVOP CLASSE III	Outros (Documento)
16901473	23/01/2017 15:59	LRF 2ª LISTA SINTÉTICA SERVOP CLASSE IV	Outros (Documento)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO (SEÇÃO b).

Processo n. 0037082-72.2016.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (**ID 14868508**), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP.**, em cumprimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer a juntada da **RELAÇÃO DE CREDORES (SEGUNDA LISTA)**, cujo rol segue anexado à presente.

I – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Consigne-se, desde já, que, tendo em vista a fase administrativa, a relação de credores que ora se apresenta, foi elaborada com base nas informações e requerimentos lançados pelos credores e pela própria Recuperanda, tudo enviado a esta Administradora, datadas e assinadas nas vias entregues e devolvidas.

Vale dizer que, ao todo, foram analisadas 06 (seis) impugnações, entre divergências e habilitações.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima mencionado, informa esta Administradora que os documentos que fundamentaram a elaboração da segunda lista, encontram-se à disposição das pessoas listadas no Artigo 8º da Lei 11.101/2005, no seu endereço, qual seja, Rua Antonio Lumack do monte, 128, sala 1106, empresarial center III, Boa viagem, Recife/PE, dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h).

Os endereços eletrônicos para contato com a administradora Judicial, bem assim os números de telefones são os seguintes, respectivamente:

- natalia.pimentel@lrflideres.com.br (81) 994223324
- antonio.cavalcanti@lrflideres.com.br (81) 987520709
- LRF – Líderes (escritório) (81) 30494334

II – CONCLUSÃO:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial, dando-se prosseguimento à Recuperação Judicial, a expedição do edital de que trata o Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, com a consequente publicação no órgão oficial, bem assim em jornal de grande circulação.



De igual maneira, para que os prazos possam correr em conjunto, requer, considerando a apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID 15082772), seja determinada a publicação contendo o aviso de entrega do mencionado PRJ, nos termos do Artigo 53, p.u., da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 23 de Janeiro de 2017.

LRF LIDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO (SEÇÃO b).**

Processo n. 0037082-72.2016.8.17.2001

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (**ID 14868508**), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP.**, em cumprimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer a juntada da **RELAÇÃO DE CREDORES (SEGUNDA LISTA)**, cujo rol segue anexado à presente.

I - CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Consigne-se, desde já, que, tendo em vista a fase administrativa, a relação de credores que ora se apresenta, foi elaborada com base nas informações e requerimentos lançados pelos credores e pela própria Recuperanda, tudo enviado a esta Administradora, datadas e assinadas nas vias entregues e devolvidas.

Vale dizer que, ao todo, foram analisadas 06 (seis) impugnações, entre divergências e habilitações.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima mencionado, informa esta Administradora que os documentos que fundamentaram a elaboração da segunda lista, encontram-se à disposição das pessoas listadas no Artigo 8º da Lei 11.101/2005, no seu endereço, qual seja, Rua Antonio Lumack do monte, 128, sala 1106, empresarial center III, Boa viagem, Recife/PE, dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h).

Os endereços eletrônicos para contato com a administradora Judicial, bem assim os números de telefones são os seguintes, respectivamente:

- natalia.pimentel@lrflideres.com.br (81) 994223324
- antonio.cavalcanti@lrflideres.com.br (81) 987520709
- LRF - Líderes (escritório) (81) 30494334

1

**Rua Antonio Lumack do monte, 128, sala 1106, empresarial center III, Boa
viagem, Recife/PE. Telefone: (81) 30494334 / (81) 994223324**



II – CONCLUSÃO:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial, dando-se prosseguimento à Recuperação Judicial, a expedição do edital de que trata o Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, com a consequente publicação no órgão oficial, bem assim em jornal de grande circulação.

De igual maneira, para que os prazos possam correr em conjunto, requer, considerando a apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID 15082772), seja determinada a publicação contendo o aviso de entrega do mencionado PRJ, nos termos do Artigo 53, p.u., da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 23 de Janeiro de 2017.

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920



SERVOP COMÉRCIO LTDA - EPP
RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS
Artigo 07, § 2º, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	2 LISTA
ALEXANDRE MAGNO GUEDES COELHO	R\$	25.725,13
CHRYSIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI	R\$	1,00
CRISLANE DOS SANTOS SILVA	R\$	3.331,65
FREDERICO FONSECA BARROS	R\$	42.615,80
HEBER VAIONELI TELLES	R\$	25.261,65
JOAO PEREIRA DE LIMA FILHO	R\$	1,00
LIVIA RENATA FLORENTINO DE CARVALHO	R\$	10.184,99
MAURICIO WANDERLEY MARTINS	R\$	5.738,48
THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE LACERDA	R\$	25.895,21
TIAGO JOSE ALENCAR DE MIRANDA	R\$	28.953,92



SERVOP COMÉRCIO LTDA - EPP**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**

Artigo 07, § 2º, Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	2 LISTA
A CARVALHO E FILHOS CONFECÇOES LTDA - TRES C CAMISARIA	R\$	154.067,35
ADALBERLITA LIMA MENDONCA	R\$	10.377,46
AGENCIA LUCK. VIAGENS E TURISO LTDA	R\$	19.367,27
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS	R\$	31.747,49
ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	R\$	21.768,84
ALMIR GALVÃO	R\$	619.673,22
BABILÔNIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	R\$	16.780,81
BANCO ITAÚ	R\$	337.752,11
BRUNO OLIVEIRA DE PAULA LIMA	R\$	12.206,79
CALCADOS NETTO LTDA	R\$	22.176,00
CARLOS MORAIS	R\$	1.465.000,00
CLARO S.A.	R\$	3.351,92
DATAMETRICA CONSULTORIA PESQUISA E TELEMARKETING LTDA	R\$	33.951,60
E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -INFO HOUSE	R\$	4.300,00
EJZ ROUPAS LTDA	R\$	25.485,50
FEDEX BRASIL LOGISTICA	R\$	7.160,68
FIQBOM INDUSTRIAL LTDA	R\$	12.516,00
FLAMAR EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	85.320,00
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A	R\$	2.618,33
GERALDO ARAÚJO TECIDOS	R\$	37.012,40
GET ONE IMPORTAÇÃO	R\$	23.814,00
GRAFICA FLAMAR EDITORA LTDA	R\$	31.300,68
HC BRASIL TEXTIL LTDA	R\$	512.522,23
INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGOCIOS S.A	R\$	7.693,71
JAMEF TRANSP. LTDA	R\$	904,64
JORDAO MORAIS JUNIOR	R\$	1.136.557,00
KALIMO TEXTIL LTDA	R\$	1.573,73
MATRIZ COM. DE ESS EMP. COSM LTDA	R\$	196.090,69
MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA.	R\$	24.805,46
MICRO OFFICE INFORMAT. LTDA	R\$	3.263,00
MULTICAIXA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$	18.131,75
MUNDIAL S/A	R\$	6.500,87
MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$	8.237,00
OBJETO BRASILCONFECÇÕES EIRELI	R\$	13.026,00
PAGE PERSONNEL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPEC. E SERV. CORP. LTDA	R\$	47.429,10
PEREZ SEVERIN E ALENCARCONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	R\$	4.754,92
PONTESTUR AG DE VIAGENS E TURLTDA	R\$	4.838,08
REALESTATE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A	R\$	38.375,76
ROYAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$	4.449,92
SANTA CONSTANCIA TECELAGEM LTDA	R\$	4.833,05
SEGSAT SERVICOS LTDA	R\$	1.872,00
SEVERIEN E ALENCAR ADV	R\$	11.860,37
SND DISTRIBUIÇÃO EM PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A	R\$	19.656,00
TELEMAR NORTE LESTE S.A	R\$	5.239,45
VITA SENSE IND. E COM. DE FRAGRANCIAS LTDA	R\$	42.396,87



SERVOP COMÉRCIO LTDA - EPP**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Artigo 07, § 2º, Lei 11.101/2005**

CREDOR	MOEDA	2 LISTA
3RHBC COMERCIAL LTDA - ME	R\$	18.799,24
ACG CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	R\$	2.541,06
AG SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	R\$	37.125,75
AGE CONSULTING SERVICOS DE APOIO ADM CONTABILIDADE LTDA - ME	R\$	14.080,54
ANA CRISTINA DE SOUZA MATTOS 59975253687 - ME	R\$	14.405,93
BANDEIRA & CAVALCANTI IND. DE COSMETICOS LTDA - ME	R\$	10.006,78
BC2W COMERCIO LTDA - ME	R\$	761,30
BIZZARO CONFECÇOES LTDA - EPP	R\$	13.317,96
BORRACHAS CV EIRELI - EPP	R\$	26.700,00
CASANOVA MARKETING DIRETO EIRELI - ME	R\$	299.261,93
DIJANGA BEL AROME PERFUME E COSMETICOS LTDA - EPP	R\$	42.622,77
EC NOVA FRIBURGO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME - ME	R\$	8.868,40
EDIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE EIRELI EPP	R\$	59.400,00
ESPAÇO COSTA AZUL COMERCIO LTDA - ME	R\$	50.630,48
ESPAÇO DE MODA PREMIUM QUIRINOPOLIS LTDA - ME	R\$	3.017,40
ESPAÇO IMBUI COMERCIO LTDA EPP	R\$	6.758,45
FASE 1 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	R\$	60.903,04
FUNNY HONEY CONFECÇOES LTDA - EPP	R\$	109.618,53
GUARAPARI MODA E ACESSORIOS LTDA - ME	R\$	35.900,24
HM CURSOS E FORMACAO EM VAREJO LTDA - ME	R\$	5.000,00
IND E COM DE CONFEÇÕES VIENA LTDA - ME	R\$	47.134,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES MEL ROSA LTDA - EPP	R\$	194.717,60
ITA E LAISLY LTDA - ME	R\$	231,20
ITAPEL ITAIBA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME	R\$	7.153,44
JM CONFEÇÕES LTDA EPP	R\$	93.252,03
KEREMA TEXTIL EIRELI - EPP	R\$	17.689,46
KIWI COMERCIO DE VESTUARIO E MARKETING LTDA - ME	R\$	27.288,93
KIWI COMERCIO LTDA - EPP	R\$	5.315,74
L C W CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP	R\$	2.149,70
LHL MODAS LTDA - ME	R\$	2.697,73
LLC COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	R\$	6.666,27
LOPES & AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME	R\$	26.637,88
M DA P DE OLIVEIRA SIQUEIRA - ME	R\$	11.736,86
MANHAS ESPAÇO & DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS EIRELI - ME	R\$	4.222,28
MARCELO ALBEJANTE HOFFMAN - EPP	R\$	57.987,00
MARIA PINHEIRO NETA - ME	R\$	16.590,05
MARQUEZ & MARQUEZ COMERCIO DE MODA LTDA - ME	R\$	5.624,69
MF GERENCIAMENTO LTDA ME	R\$	2.655,07
MICHELE MODA INTIMA LTDA - EPP	R\$	7.023,00
MJLL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	R\$	17.013,52
MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP	R\$	11.178,40
OWL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R\$	17.118,67
PEDEPATO IND. DE CONFEÇÕES LTDA - EPP	R\$	91.602,57
QUALIGRAF - EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	R\$	1.936,00
RAFAEL MONEZI LANDEN - ME	R\$	489.678,70
RELUTI CONFECÇOES LTDA - ME	R\$	14.006,00
ROSA & FREIRE ASSESSORIA LTDA - ME	R\$	20.264,65
RTX LOGISTICS, CONSULTING, TRANSPORT & PROJECTS LTDA - EPP	R\$	17.897,43
SILUAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$	5.172,46
SILVANI ROCHA BRITO MEIRA - ME	R\$	24.400,07
SILVIA E VANDIRO CONFECÇOES LTDA - ME	R\$	18.825,52
SINGELLA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME	R\$	6.772,82
SOLAR VISION COMERCIO DE PROD OPTICOS LTDA - ME	R\$	95.000,00
SOMA INDUSTRIA E SERVICOS DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - ME	R\$	38.164,50
TENORIO E ANTUNES MODAS LTDA - ME	R\$	9.517,49



SERVOP COMÉRCIO LTDA - EPP

**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Artigo 07, § 2º , Lei 11.101/2005

CREDOR	MOEDA	2 LISTA
TRIPLE E CROWN COMERCIO LTDA - ME	R\$	10.836,76
VALENTINA HILL MODA E ACESSORIOS LTDA. - ME	R\$	41.243,22
VIGRAF IND. GRAFICA LTDA - EPP	R\$	3.300,00
WANDERLEI DE M. PEREIRA - EPP	R\$	1.966,98
WJRL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	R\$	12.134,78

